

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:2 - Câmara Municipal de ITAPIRANGA

Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		30.923,20	11.200,61
INVESTIMENTOS		30.923,20	11.200,61

FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA MATA
PRESIDENTE
336.613.912-91

CARLOS ANDRÉ SERBÃO JACQUIMINOUTH
DIRETOR FINANCEIRO
607.342.722-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC-AM 7905

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

O Poder Legislativo, com funcionamento regulamentado pelo Regimento, é composto de onze Vereadores, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, pelo voto direto, secreto, universal e periódico. Esse número é estabelecido pela Constituição Federal, proporcionalmente à população do município (art. 29, inciso IV, *alínea "b"*).

II- CONTEXTO OPERACIONAL DAS DEMONSTRAÇÕES:

Para exercer sua função, a Câmara Municipal necessita de recursos financeiros que garantam sua real independência.

O orçamento da Edilidade é determinado anualmente pela Lei Orçamentária do Município, que prevê os recursos disponíveis para a cidade e fixa como esses recursos serão distribuídos e gastos, ou seja, o orçamento do Legislativo é uma parte desse total.

No fim do exercício, que corresponde ao período de janeiro a dezembro, a Câmara Municipal deve elaborar suas respectivas Demonstrações Contábeis.

O objetivo principal das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa; contribuindo, dessa forma, na prestação de contas à sociedade.

A partir da Portaria 184 editada pelo Ministério da Fazenda em 25/08/2008, a Secretaria do Tesouro Nacional deu início ao processo de alteração da contabilidade pública (procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis), no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos previstos na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000, no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, na Lei Municipal 117, de 27 de junho de 2022 (Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023), na Lei Municipal 122, de 12 de dezembro de 2022 (Orçamento para o exercício de 2023), nas orientações previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 5

Exercício de 2023

NOTA EXPLICATIVA

assunto.

Para a escrituração dos fatos contábeis foram obedecidos os critérios constantes do art. 35 da Lei Federal 4.320/64, que consideram as receitas arrecadas no exercício, bem como as despesas nele legalmente empenhadas.

Assim, o montante da receita escriturada considera apenas aquelas arrecadas no exercício financeiro de 2023 e com relação à despesa empenhada, os números expressam os lançamentos ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

III- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 foram escrituradas em conformidade com a Lei 4320, de 17 de março de 1964, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBCCT 16 que trata da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com as normas contidas na Lei Complementar Estadual 6, de 22 de janeiro de 1991 e na Resolução TCE/AM 6, de 22 de julho de 2009.

Os registros contábeis foram processados por meio de sistema de informática, considerando o exercício econômico o ano-calendário de 2023.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

IV- NOTA EXPLICATIVA: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 (Artigo 104 da Lei Federal 4.320/1964)

1. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 6

Exercício de 2023

NOTA EXPLICATIVA

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2022 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

NOTA EXPLICATIVA 1: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

As Variações Patrimoniais Aumentativas são aquelas que refletem no patrimônio líquido aumentando-o (receita sob o enfoque patrimonial)

A VPA é composta pelas Transferências e Delegações Recebidas, que compreendem os repasses para o Poder Legislativo e somam **R\$ 2.121.446,28 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 7

Exercício de 2023

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA 2: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas são aquelas que refletem no patrimônio líquido diminuindo-o (despesa sob o enfoque patrimonial). Nas Variações Patrimoniais Diminutivas foram lançados:

Título	Valor
Remuneração a pessoal	972.333,00
Encargos patronais	205.691,43
Outras variações diminutivas – Pessoal e encargos	8.356,34
Uso de material de consumo	50.420,49
Serviços	543.861,43
Depreciação	12.872,35
Transferências e Delegações Concedidas	296.000,00

O resultado das Variações Patrimoniais de 2023, que consiste na diferença entre o total das variações aumentativas e diminutivas é superavitário em **R\$ 31.911,24 (trinta e um mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos)**.

NOTA EXPLICATIVA 3: ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 8

Exercício de 2023

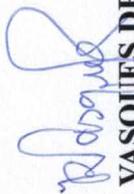
NOTA EXPLICATIVA

O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas = **2.121.446,28** = 1,015

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas = **2.089.535,04**

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, comprovando que o resultado patrimonial foi superavitário.



ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CRC-AM 7905